

1

Universidade Federal do  
 Triângulo Mineiro (UFTM)  
**Orcid:** 0000-0002-0094-9350  
**E-mail:** nicollelazarini.f@gmail.  
 com

2

Universidade Federal do  
 Triângulo Mineiro - UFTM  
**Orcid:** 0000-0002-1001-0494  
**E-mail:** luciana.maria.silva@  
 uftm.edu.br

3

Universidade Federal do  
 Triângulo Mineiro - UFTM  
**Orcid:** 0000-0002-6033-2299  
**E-mail:** luana.ro.tosta@  
 hotmail.com

4

Faculdade de Filosofia  
 Ciências e Letras de Ribeirão  
 Preto da Universidade de São  
 Paulo (FFCLRP-USP)  
**Orcid:** 0000-0002-8259-7618  
**E-mail:** liniker08@hotmail.  
 com

*Relato de experiência*

## **GRUPO PSICOTERAPÊUTICO COM CRIANÇAS QUE VIVENCIARAM O DIVÓRCIO DOS PAIS**

*PSYCHOTHERAPEUTIC GROUP WITH CHILDREN WHO EXPERIENCED THE DIVORCE OF THEIR PARENTS*

*GRUPO PSICOTERAPÉUTICO CON NIÑOS QUE VIVIERON EL DIVORCIO DE SUS PADRES*

*Nicolle Esselin Lazarini Fazolino<sup>1</sup>*

*Luciana Maria da Silva<sup>2</sup>*

*Luana Rodrigues de Oliveira Tosta<sup>3</sup>*

*Liniker Douglas Lopes da Silva<sup>4</sup>*

### **Resumo**

O presente estudo é um relato de experiência, realizado como projeto de extensão, de uma acadêmica de Psicologia acerca de sua participação em um grupo psicoterapêutico com crianças que vivenciaram o divórcio dos pais. Desenvolvido a partir de referenciais teóricos acerca de grupo psicoterapêutico com crianças, no qual atividades lúdico-terapêuticas favorecem as intervenções, o grupo foi composto por três crianças, duas psicólogas e uma discente de Psicologia, que atuou como observadora participante. As atividades ocorreram ao longo de doze encontros semanais, de duração média de noventa minutos. Foram utilizados recursos lúdicos para mediar o diálogo com os participantes. O grupo psicoterapêutico proporcionou às crianças um espaço para dialogar sobre a família, o divórcio dos pais, as mudanças e os conflitos. Enquanto experiência profissional, a observação participante contribuiu muito para a aquisição de conhecimentos teóricos e práticos acerca de intervenção grupal com crianças.

**Palavras-chave:** divórcio; reconfiguração familiar; grupo psicoterápico.

### **Abstract**

This study deals with an experience report of a psychology student about her participation in a psychotherapeutic group with children who experienced their parents' divorce, carried out as an extension project. Developed through theoretical references about a psychotherapeutic group with children, in which playful-therapeutic activities favor interventions, the group consisted of three children, two psychologists and a psychology student, author of this report and who acted as a participant observer. The activities took place over twelve weekly meetings, with an average duration of ninety minutes. Playful resources were used to mediate the dialogue with the participants. The psychotherapeutic group provided the children with a space to talk about the family, parents' divorce, changes and conflicts. As a professional experience, participant observation contributed a lot to the acquisition of theoretical and practical knowledge about group intervention with children.

**Keywords:** divorce; family reconfiguration; psychotherapeutic group.

### **Resumen**

El presente estudio trata de un relato de experiencia de una estudiante de psicología sobre su participación en un grupo psicoterapéutico con niños que vivieron el divorcio de sus padres, realizado como proyecto de extensión. Desarrollado a partir de referencias teóricas sobre un grupo psicoterapéutico con niños, en el que las actividades lúdico-terapéuticas favorecen las intervenciones, el grupo estuvo compuesto por tres niños, dos psicólogos y un estudiante de psicología, que actuó como observador participante. Las actividades se desarrollaron en doce reuniones semanales, con una duración media de noventa minutos. Se utilizaron recursos lúdicos para mediar el diálogo con los participantes. El grupo psicoterapéutico brindó a los niños un espacio para hablar sobre la familia, el divorcio de los padres, los cambios y los conflictos. Como experiencia profesional, la observación participante contribuyó mucho a la adquisición de conocimientos teóricos y prácticos sobre la intervención grupal con niños.

**Palabras clave:** divorcio; reconfiguración familiar; grupo psicoterapéutico.

### **INTRODUÇÃO**

O panorama atual das famílias brasileiras é afetado pelos diferentes tipos possíveis de união e, também, pelo divórcio (CONSELHO FEDERAL DE

PSICOLOGIA, 2019). No Brasil, a Lei nº 6.515, chamada “Lei do Divórcio”, foi sancionada em 1977 (BRASIL, 1977), e, desde então, muitas mudanças ocorreram até se chegar ao entendimento contemporâneo dos processos de divórcio e guarda dos filhos.

Sabe-se que o divórcio em si não é considerado nocivo aos membros da família e que suas repercussões podem ser tanto positivas quanto negativas, dependendo, em larga medida, da maneira como os genitores administram seus conflitos e envolvem os filhos em seus embates. Muitas vezes, a dissolução conjugal pode representar um alívio tanto para os pais quanto para os filhos, tendo em vista a possibilidade de experienciar um ambiente familiar menos conflituoso (NÜSKE; GRIGORIEFF, 2015; SILVA et al., 2020). No entanto, divórcios conflituosos afetam sobretudo os filhos, fazendo com que a criança fique triste, distraída, isolada, brinque menos, tenha dificuldades escolares, dentre outros sintomas, sendo comum o sentimento de culpa pelo divórcio dos pais (NÜSKE; GRIGORIEFF, 2015; ABREU et al., 2020).

Nesse contexto, os divórcios litigiosos são os mais complexos e potencialmente danosos. No estudo de Negrão e Giacomozzi (2015), verificou-se que pais e mães apresentaram comportamentos de evitar, restringir ou prejudicar a relação do(s) filho(s) com o ex-cônjuge após a separação. As consequências negativas para os filhos foram ansiedade, depressão, agressividade, uso de mentiras e rejeição do genitor que não possui a guarda (NEGRÃO; GIACOMOZZI, 2015).

Em muitos casos de divórcios conflituosos, há também a presença da Alienação Parental (AP), cujos efeitos vêm sendo discutidos nos âmbitos da Psicologia e do Direito. Diante desse cenário, foi criada a Lei nº 12.318 (BRASIL, 2010), a Lei da Alienação Parental, visando proteger a criança e seu direito fundamental à convivência familiar saudável (NÜSKE; GRIGORIEFF, 2015).

Dessa forma, se a vivência dos filhos em relação ao divórcio varia conforme o modo como os pais lidam com a situação, casais que conseguem lidar de forma positiva com a separação garantem que os filhos possam amadurecer positivamente após o processo (BRASIL, 2016; SILVA et al., 2020).

Nesse contexto, as Oficinas de Parentalidade (OP) foram desenvolvidas com o objetivo de auxiliar famílias que enfrentam conflitos jurídicos relacionados ao divórcio ou à dissolução da união estável, sendo voltadas para pais, crianças e adolescentes, separadamente. O trabalho é uma ação preventiva, por meio de um viés pedagógico, contra a AP e as consequências negativas dos comportamentos danosos dos genitores após o divórcio, conscientizando o ex-casal de que é importante para os filhos a convivência

com ambos, em ambiente saudável (BRASIL, 2016; BORDONI; TONET, 2016; BRITO; SILVA, 2017).

Mensalmente, são realizadas quatro oficinas com quatro horas de duração, em uma cidade do interior de Minas Gerais, ministradas por instrutores capacitados, utilizando o material do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) (SILVA et al., 2015). Nas oficinas de pais, realizadas em salas separadas para o ex-casal, são transmitidas técnicas de comunicação, informações sobre as consequências dos conflitos para os filhos e informações legais sobre alienação parental, guarda, visitas e pensão alimentícia. Na oficina de crianças, são trabalhados temas relativos à separação dos pais, mediante uma linguagem lúdica. Na oficina de adolescentes, são oferecidos espaços de escuta e de auxílio em relação à separação dos pais (SILVA et al., 2015).

Durante a realização das OP no ano de 2018, foi percebida demanda por atendimento psicológico para algumas crianças, que apresentaram maiores dificuldades quanto à adaptação e à vivência dos conflitos parentais pós-divórcio. Assim, um grupo psicoterapêutico foi proposto.

O referencial teórico escolhido para o trabalho em grupo com as crianças foi o de Almeida e Monteiro (2012), cujo trabalho realizado, em Portugal, com essa população é referência na área. Trata-se de um programa de intervenção para crianças e jovens, filhos de pais divorciados, envolvendo sessões grupais e individuais. Segundo as autoras, a intervenção em grupo auxilia na troca de experiências semelhantes entre os pares, facilitando a compreensão mútua e a possibilidade de identificar e potencializar recursos do grupo na mudança individual (ALMEIDA; MONTEIRO, 2012).

Os temas trabalhados na intervenção proposta por Almeida e Monteiro (2012) são relacionados às mudanças decorrentes da separação dos pais, a sentimentos, pensamentos e comportamentos da criança. Conforme esse modelo, as intervenções ocorrem por meio de atividades lúdico-terapêuticas, facilitando a construção de uma relação de confiança entre a criança e o facilitador do grupo e promovendo a partilha entre os pares.

Nesse sentido, o grupo psicoterapêutico com as crianças se propõe a ser um espaço sigiloso, privilegiado e reservado para trocas de comunicação e afetos entre os participantes, a partir de mediadores lúdicos, que proporcionam novas vivências e tipos de relacionamentos, a fim de auxiliar os indivíduos a se reorganizarem internamente (FERNANDES et al., 2003).

Isto posto, o objetivo deste trabalho é relatar a experiência da acadêmica de Psicologia enquanto observadora participante do grupo psicoterapêutico com crianças que vivenciaram o divórcio dos pais.

## EXECUÇÃO

O grupo psicoterapêutico foi um projeto de extensão justaposto ao programa “Oficinas de Parentalidade”. Foi facilitado por duas psicólogas, e a acadêmica teve a função de observadora participante. Três crianças participaram desse grupo, sendo um menino de sete anos e duas meninas, de oito e nove anos, irmãs. Tais crianças tinham demandas para atendimento psicoterápico grupal após a identificação de dificuldades na adaptação e vivência dos conflitos parentais pós-divórcio. Outras sete crianças com a mesma demanda foram convidadas, porém não compareceram aos encontros.

Foram realizados doze encontros grupais semanalmente, com duração de noventa minutos cada, de setembro a dezembro de 2018. Supervisões semanais foram realizadas com a coordenadora do projeto, para discussão dos encontros e planejamento das atividades.

Nos encontros do grupo, foram utilizados diversos recursos lúdicos como facilitadores do processo terapêutico, como brincadeiras, massas de modelar, desenhos, dramatização de histórias, bonecos da família terapêutica, colagem em cartolina e materiais recicláveis. Segundo Costa (2008), citando Melanie Klein, o brincar é atividade natural das crianças. Winnicott, em suas análises com crianças, optava por desenhar com elas, fazendo despertar o interesse de falar sobre assuntos sobre os quais não fariam com outras pessoas (COSTA, 2008). Destaca-se o papel fundamental do lúdico para mediar a comunicação verbal na psicoterapia com crianças. De acordo com Scatena (2010), para a realização de grupo com crianças, o *setting* deve contar com material que favoreça o uso de jogos, brinquedos e brincadeiras.

Um diário de campo individual foi utilizado para registro das sessões do grupo, das supervisões e dos apontamentos acerca das percepções da discente. Esse instrumento propicia ao pesquisador a descrição de pessoas, objetos, conversas, lugares, situações, assim como suas ideias, estratégias e reflexões acerca do assunto pesquisado (AFONSO et al., 2015).

Tratando-se de um grupo psicoterápico, o sigilo das sessões foi resguardado às crianças antes do início do processo grupal. O cuidado ético também se deveu às orientações, em sessões de supervisão posteriores aos encontros do grupo, pela docente que é psicóloga e coordenadora do programa de extensão “Oficinas de Parentalidade”.

A fim de garantir o anonimato dos participantes, foram adotados nomes de super-heróis, fazendo-se uma analogia entre as potencialidades e dificuldades dos personagens e as das crianças. Os nomes fictícios foram atribuídos a cada participante segundo afinidades demonstradas por eles

no grupo: o menino está representado como Batman; a menina de oito anos, como Capitã Marvel; e a de nove anos, como Mulher-Maravilha.

## RESULTADOS

Batman era um menino de sete anos cujo divórcio dos pais foi consensual e tinha ocorrido há aproximadamente um ano e três meses na época do início do grupo. A guarda da criança era compartilhada, e ele morava com a mãe, os avós e uma tia, mantendo contato frequente com o pai. Segundo relato da mãe, ela e o ex-cônjuge conversavam sobre o que era necessário para o filho e evitavam discutir em sua presença.

Em relação às meninas, eram irmãs, sendo que Capitã Marvel fez oito anos durante os encontros do grupo, e Mulher-Maravilha tinha nove anos. A separação dos pais tinha ocorrido há cerca de um ano e nove meses na data do início dos encontros, e o processo de divórcio era litigioso. A guarda das meninas estava com a mãe, com quem residiam, no mesmo local que seu atual companheiro. As crianças mantinham contato frequente com o pai, que, segundo relatos da mãe, ficou agressivo após a separação, e a relação com as filhas estava prejudicada.

No encontro inicial do grupo, foi feita uma conversa de elucidação para as mães das crianças sobre a proposta do grupo psicoterapêutico, sua duração e seus objetivos. Ao final do processo grupal, foi realizado um encontro a fim de dar uma devolutiva para as mães sobre o grupo e receber o *feedback* delas acerca da participação dos filhos no projeto. A devolutiva aconteceu respeitando o sigilo do que foi trabalhado com as crianças.

Foi realizado um total de doze encontros, nos quais as facilitadoras do grupo utilizaram diversos recursos lúdicos para a condução das atividades com as crianças. Para Ortolan et al. (2018), o brincar é um facilitador para o trabalho psíquico, podendo promover à criança organização e apropriação do mundo interno e externo. Conforme Almeida e Monteiro (2012), o uso de atividades lúdico-terapêuticas com crianças facilita a construção de uma relação de confiança entre a criança e o condutor do grupo.

No primeiro encontro, estiveram presentes duas meninas, Capitã Marvel e Mulher-Maravilha, e um menino. Houve uma dinâmica de apresentação para que todos se conhecessem, sendo explicado o objetivo do grupo, bem como seu dia e horário. Também foram estabelecidas, em conjunto com as crianças, regras gerais para os encontros, como falar um de cada vez, respeitar e ouvir o outro. As crianças falaram sobre a família e a escola. Realizou-se uma dinâmica com um barco de papel, ao qual o grupo deu o nome

de “Navegador”, e solicitou-se que o grupo imaginasse que iria embarcar em uma viagem. Em cartões coloridos, as crianças colocaram no barco as pessoas e os sentimentos que levariam para a viagem e os sentimentos que esperavam ter ao final do trajeto.

No segundo dia, o menino presente na primeira sessão não compareceu, assim como nos demais encontros. Logo, estiveram presentes as duas irmãs e um menino, Batman, de sete anos, que não participou do primeiro dia, mas manteve continuidade nos encontros seguintes. A nova criança foi integrada ao grupo, e os objetivos, horários e regras do grupo foram retomados. Foi realizada uma atividade de desenho e colagem em cartolina acerca dos sentimentos comuns entre as crianças, em relação à dinâmica do barco, feita no primeiro encontro. As crianças expressaram sentimentos como tristeza, alegria, amor e saudade. Tais conteúdos foram utilizados para a elaboração da atividade do encontro seguinte, em que foi feita uma brincadeira de busca por pistas, nas quais estavam escritos alguns sentimentos explicitados no segundo encontro.

No terceiro dia, foi feita uma brincadeira de “detetive”, uma espécie de caça ao tesouro, que consistia na busca das crianças por pistas na sala. Em cada pista, havia um sentimento escrito, como raiva, felicidade, amor, medo, saudade, tristeza. O tesouro que encontraram ao final foi uma caixa de lápis de cor para desenharem a família. Essa atividade, além de possibilitar às crianças a identificação dos sentimentos contidos nas pistas, favoreceu a expressão acerca de suas famílias, por meio de desenhos, a partir dos quais foi possível compreender as representações de família de cada criança.

Em seu desenho, Batman retratou o pai, a mãe e Deus, afirmando que o desenho representava a época quando os pais estavam juntos e que tinha saudade. O título dado foi “uma família”. Mulher-Maravilha desenhou a si mesma, junto com a irmã, a mãe, o padrasto e seu casal de filhos, além de Deus, Maria e Jesus. A mudança da configuração familiar pode ser percebida pelo desenho de Mulher-Maravilha, que retratou sua concepção atual de família, com a presença do padrasto e de seus filhos. O título do seu desenho foi “amor entre família - não importa a separação sempre você estará com quem você gosta”. O desenho de Capitã Marvel foi semelhante ao da irmã, porém ela representou a família antes da separação, desenhando a si mesma juntamente com a irmã, a mãe e o pai. Seu título foi “minha família é alegre e feliz”. Nos desenhos das meninas, podem ser observadas diferentes representações da família, embora as duas sejam irmãs.

No quarto encontro, a atividade foi referente à história de cada criança sobre o seu próprio nascimento. Com massa de modelar, elas representaram

o dia do seu nascimento, e foi conversado sobre suas produções. As crianças gostaram bastante desse recurso, que permitiu o uso da criatividade e da imaginação. De acordo com Ortolan et al. (2018), o brincar pode se dar por meio de diversas práticas, como a produção artística e a utilização de objetos. A atividade com massa de modelar foi uma proposta não estruturada que favoreceu a livre expressão das crianças.

No quinto dia, foi realizada uma dramatização de histórias, em que cada criança deveria inventar uma história para que os outros membros do grupo encenassem. A história de Batman envolveu bastante elementos de fantasia e contava sobre uma criança que estava doente, mas se recuperou. A história de Mulher-Maravilha, iniciada por uma facilitadora do grupo, englobou um ex-casal e sua filha, tendo uma certa aproximação com sua realidade familiar. Capitã Marvel não criou histórias, mas participou das dramatizações.

No sexto dia, foram utilizados os bonecos da família terapêutica, um recurso muito favorável para a comunicação com as crianças, no sentido de facilitar a expressão de conteúdos verbais por meio de objetos. O objetivo foi favorecer o diálogo acerca das rotinas das crianças. As meninas contaram que ficavam em casa pela manhã e, depois, eram levadas pelo pai para a escola. Batman relatou que a mãe o levava para a escola e que ele visitava o pai, mas não detalhou sua rotina.

A sétima sessão do grupo envolveu a atividade “ouço/gosto, ouço/não gosto”. As meninas contaram sobre atitudes do pai das quais não gostavam, como quando ele ofendia a mãe delas. As três crianças comentaram que, no caso de briga dos pais, acreditavam que era melhor não se intrometer, e relataram como essas brigas as entristeciam.

Os custos emocionais no período do divórcio podem ser tão intensos para os adultos, que os tornam menos disponíveis e atentos às necessidades dos filhos, gerando consequências nas relações entre eles (ALMEIDA; MONTEIRO, 2012). Na atividade do sétimo encontro, as irmãs falaram sobre comportamentos negativos do pai, como xingar a mãe delas e seu atual namorado, o que lhes causava tristeza. Diante das vivências na atividade, foi proposto que todos pensassem em estratégias de enfrentamento para lidar com situações delicadas relacionadas à separação. Uma das soluções propostas pelas facilitadoras foi expressar a raiva de maneiras menos agressivas, por meio de algumas atitudes como não revidar e conversar com alguém.

As crianças falaram que, em momentos de briga dos pais, preferiam ficar quietas e não participar da situação. No caso das meninas, a relação fraterna pode representar um fator de proteção. Pelos relatos das crianças,

alguns comportamentos do pai prejudicava a relação das filhas com ele, conforme percebido em algumas falas das crianças no grupo. O divórcio dos pais foi litigioso, sendo que o pai não aceitou o rompimento conjugal.

Considerando as falas das meninas, alguns comportamentos do pai poderiam configurar atos de alienação parental. Como descrito na Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010, a alienação parental se configura como a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente, promovida por um dos genitores, avós ou outros responsáveis pela criança ou adolescente, para que repudie o outro genitor, causando prejuízos nos vínculos entre eles (BRASIL, 2010).

O encontro oito envolveu a construção de objetos com materiais recicláveis e massa de modelar. Foi proposto que as crianças pensassem no futuro e utilizassem os materiais para representar suas perspectivas futuras. Nas sessões nove e dez, continuaram com a mesma atividade. A ideia de se trabalhar com o uso da sucata em grupo partiu das experiências dos encontros com crianças feitos nas Oficinas de Parentalidade. No grupo, cada criança produziu seus objetos e, ao final do décimo dia, contou sobre suas construções.

Batman construiu uma mansão, na qual, segundo ele, moraria com a mãe, e fez também uma casa menor, onde o pai moraria. Posteriormente, ele afirmou que todos morariam na mansão. Nessa construção, pode-se observar uma fantasia de reconciliação dos pais, isto é, a ideia de que os pais voltem a ficar juntos. De acordo com Trindade e Molinari (2011), geralmente, a criança expressa o desejo de ver os pais juntos, idealizando um novo casamento para eles.

Capitã Marvel construiu uma casa e fez a família composta por ela, a mãe, a irmã e o namorado da mãe. A criança construiu a sua representação atual de família, com a presença do padrasto, diferentemente do desenho feito no terceiro encontro, no qual representou o pai na constituição familiar. No caso de Capitã Marvel, sua concepção de família ganhou um novo membro, o padrasto, o que influencia no curso dos papéis dentro da dinâmica familiar.

Mulher-Maravilha construiu uma casa, um carro e as pessoas que representariam sua família: ela, a mãe, a irmã, o padrasto e seus filhos. Na ocasião de contar sobre sua construção, disse que seriam ela, a irmã, Batman, cada uma das facilitadoras do grupo, além da observadora. Afirmou, ainda, que fez um barco, chamado “Navegador”, em referência ao nome do barco construído no primeiro encontro do grupo.

A atividade com sucata permitiu transformar o que seria lixo em objetos que representem as ideias das crianças para o futuro. Segundo a Cartilha do Instrutor, do Ministério da Justiça, essa atividade pode permitir, a partir da relação da reciclagem com a reconstrução familiar pós-divórcio, a ideia de que tudo pode se transformar, ou seja, os materiais recicláveis, que seriam considerados lixo, podem possibilitar a construção de um novo objeto. Assim, o divórcio pode ser algo ruim inicialmente, mas a família pode se transformar de forma positiva, por meio de relações saudáveis e não conflituosas (BRASIL, 2016).

No penúltimo encontro, foram apresentadas às crianças, por meio de *slides*, imagens de alguns super-heróis, visando uma conversa sobre seus poderes e dificuldades, relacionando-os com as potencialidades e os desafios das pessoas, das crianças e de seus pais. Foi proposto que os participantes criassem, a partir de um desenho, um super-herói e um vilão e, depois, que contassem sobre seus desenhos.

No último encontro, realizou-se uma recapitulação das atividades feitas em cada encontro, por meio de uma dinâmica. Batman levou flores para todas as pessoas do grupo, e as facilitadoras e a discente levaram aos participantes pequenos vasos com cactos, como forma de agradecimento e de lembrança do grupo.

Sugeriu-se que cada criança escolhesse um cacto para levar consigo. Embora a planta não seja um recurso lúdico, destaca-se sua relevância na finalização das atividades como elemento simbólico. A analogia do cacto foi a de que, ainda que essa planta tenha espinhos, é semelhante às dificuldades da vida: também existe espaço para brotar flores, quando recebe cuidados. Ademais, ao cuidarem dos cactos, as crianças poderiam manter viva a lembrança dos momentos vividos no grupo. Além disso, Batman percebeu que os cactos tinham tamanhos diferentes, associando o menor a si mesmo, o médio, à Capitã Marvel e o maior, à Mulher-Maravilha, de acordo com a altura de cada um. Isso possibilitou uma conversa sobre o tamanho e a força de cada um, e as crianças puderam dar um significado pessoal no processo de encerramento das atividades.

Ao final dos doze encontros, as facilitadoras, a observadora e a supervisora do grupo realizaram uma entrevista de devolutiva com as mães das crianças, que destacaram que os filhos gostaram do grupo.

Após a fala das mães, foi realizado um *feedback* das condutoras e da supervisora acerca do grupo. Em relação a Batman, foi dito que ele se mostrou inteligente, criativo e participativo no grupo, e que apresentou algumas dificuldades escolares. Diante disso, orientou-se a mãe sobre a importância

de um acompanhamento psicológico da criança. Em relação às meninas, foi destacado que são carinhosas, unidas, e que isso pode ajudá-las. Ressaltou-se a importância de terem alguém de referência por parte da família do pai. Foi sugerido que elas retornassem à psicoterapia que já haviam realizado, pois poderia ajudá-las a se fortalecerem mais.

## DISCUSSÃO

Diante do exposto pode-se perceber que, na concepção das crianças, o divórcio não extinguiu suas famílias, apenas alterou suas configurações (BRASIL, 2016; SILVA et al., 2019; SILVA et al., 2020). Segundo Trinca (1997), do interjogo entre a família real e os sentimentos e desejos da criança, esta constrói uma família dentro de si, que são seus objetos internos. Uma forma de compreender a sua representação de família é por meio de técnicas de desenhos. No presente estudo, o desenho foi utilizado como um recurso lúdico que possibilitou o diálogo sobre família, e não como uma técnica projetiva.

Nesse sentido, o grupo foi um importante espaço para as crianças, devido às trocas de experiências entre pares e de compreensão das mudanças familiares. Com o rompimento da relação conjugal, os membros da família precisam se adaptar a uma nova situação, aprendendo a viver em uma nova estrutura familiar, com novos papéis e funções (OLIVEIRA; CREPALDI, 2018; NÜSKE; GRIGORIEFF, 2015).

No divórcio, embora os membros do grupo familiar vivenciem situações semelhantes, cada um interpreta de modo particular a experiência da dissolução conjugal (SILVA et al., 2020). Logo, considerando a criança como membro do grupo familiar, é essencial compreender suas percepções sobre a dissolução conjugal, porém pouco estudos, principalmente brasileiros, têm se debruçado sobre a necessidade de conhecer a visão dos filhos acerca do processo de divórcio e/ou dissolução conjugal e seus desdobramentos (ABREU et al., 2020; SILVA et al., 2019).

Destaca-se que os conflitos de longa duração após o divórcio podem complicar a experiência familiar de reconfiguração, sendo que o modo como os filhos vivenciam esse período depende da maneira como seus genitores lidam com o fim da relação conjugal e administram os conflitos (BRASIL, 2016). Tais situações podem gerar consequências emocionais nas crianças, como, por exemplo, distúrbios psicopatológicos (ABREU et al., 2020).

Na medida em que um dos membros do casal não aceita o rompimento conjugal, a situação se torna mais complexa, pois é criado um processo

litigioso (NÜSKE; GRIGORIEFF, 2015). Para Juras e Costa (2011), o subsistema fraterno, em casos de divórcios conflituosos, pode ser um fator positivo para lidar com as dificuldades e os conflitos entre os pais, como no caso das irmãs participantes do grupo do presente trabalho.

Dentre os incontáveis conflitos, a alienação parental pode causar prejuízos à criança, como ansiedade, medo, insegurança, tristeza, dificuldade escolar, irritabilidade, culpa (NÜSKE; GRIGORIEFF, 2015; SARMET, 2016). A prática de alienação parental é um descumprimento dos deveres relacionados ao poder familiar, colocando em risco a saúde emocional e psicológica da criança. Por isso, deve ser identificada para garantir o direito e a proteção integral da criança e do adolescente (NÜSKE; GRIGORIEFF, 2015).

Diante dos prejuízos causados pela AP, destaca-se a importância de intervenções nesse contexto. O trabalho das Oficinas de Parentalidade também representa uma ação preventiva contra a alienação parental, buscando conscientizar o ex-casal da importância para os filhos da convivência com ambos os pais (BRASIL, 2016; SILVA et al., 2015; BORDONI; TONET, 2016; BRITO; SILVA, 2017).

Cabe destacar as potencialidades do grupo psicoterápico infantil, que possibilitou um espaço de escuta e acolhimento às demandas das crianças, as quais se sentiram ouvidas com respeito e tiveram seus sentimentos validados, conforme propõe Fernandes et al. (2003). Para Juras e Costa (2011) e Almeida e Monteiro (2012), é essencial também ter sensibilidade e conhecimento sobre o sofrimento infantil no contexto grupal, podendo ser encontrado nas falas, nos desenhos e nas brincadeiras, de modo a ser possível oferecer intervenções favoráveis ao seu desenvolvimento saudável.

Destaca-se a importância do vínculo criado entre as crianças, a discente e as facilitadoras, o que contribuiu para o bom desenvolvimento das atividades grupais e a coesão entre os participantes. Sabe-se que tanto a comunicação como um bom vínculo são indispensáveis no processo psicoterapêutico grupal, uma vez que, a partir deles, é possível haver o compartilhamento de vivências e conhecimentos, além de estabelecer conexões entre os mundos interno e externo das crianças, gerando novos significados e experiências emocionais (FERNANDES et al., 2003).

Em relação aos desafios encontrados durante o projeto, destacam-se a agitação das crianças e a dificuldade de execução integral de algumas atividades propostas nos encontros. De acordo com Grandesso (2000), trabalhar com crianças exige do terapeuta a habilidade de aproveitar ou criar oportunidades para dialogar sobre seus interesses, habilidades, conhecimentos, para que a criança possa emergir como sujeito e ser levada a sério, mesmo

no momento da brincadeira. O grande desafio para o psicoterapeuta é inserir-se no mundo da criança, deixando-se ser conduzido pela curiosidade genuína, admirando suas produções e utilizando a riqueza de sua imaginação.

A agitação das crianças foi um fator bastante presente, o que, de certo modo, era esperado, tendo em vista que o grupo se propôs a abordar temáticas delicadas, como família, divórcio, conflitos e mudanças familiares. Nos momentos de grande agitação das crianças, a intervenção se tornava difícil, pois pareciam não ouvir o que estava sendo solicitado. Nesses momentos, o objetivo do grupo era sempre retomado, além das regras estabelecidas no início dos encontros junto a eles, como falar um de cada vez, respeitar e ouvir o outro. Essas situações geravam certa angústia nas condutoras, o que era trabalhado em supervisão com a orientadora.

Outra questão desafiadora foi que, em várias ocasiões do grupo, as crianças não conseguiam executar exatamente o que era solicitado nas atividades, como na proposta de dramatização dos papéis parentais. Grandesso (2000) afirma que, embora o psicoterapeuta tenha vários objetivos, não deve ter expectativas: cada uma das sessões é uma experiência existencial. O autor discorre sobre a importância de sustentar o potencial saudável da criança, a partir de um espaço de segurança e respeito às suas capacidades e sentimentos. Nesse sentido, torna-se importante compreender que os momentos nos quais as atividades não foram realizadas na íntegra também representaram aprendizado e trocas significativas.

As dificuldades encontradas pelas psicólogas e pela acadêmica revelam alguns possíveis desafios encontrados na clínica grupal com crianças, bem como possibilitam a reflexão sobre possíveis formas de intervenção e manejo clínico com o público infantil. Tendo em vista os desafios durante a execução da atividade de extensão, destaca-se a relevância das supervisões das práticas. Nesses momentos, discutia-se sobre os encontros e planejava-se as sessões seguintes. A experiência clínica da supervisora contribuiu muito para a compreensão da dinâmica do grupo, a condução ética e a formulação de intervenções.

O grupo de supervisão é um grupo de trabalho, formado pelos alunos e pelo supervisor. Nas supervisões, as discussões devem desenvolver-se considerando dois níveis: o do aprendizado/realização da tarefa e o das ansiedades, fantasias e sentimentos despertados. (AGUIRRE, 2000). No caso do trabalho em questão, as supervisões também auxiliaram a compreender a agitação do grupo, que gerava certa ansiedade nas condutoras. Assim, com mais entendimento dos fatos e das angústias, era possível um melhor planejamento das intervenções.

Scatena (2010), ao realizar revisão bibliográfica em busca de publicações brasileiras na área de grupos de psicoterapia infantil, afirma que, apesar dos avanços, ainda existe certa escassez de estudos na área. Tal dificuldade foi encontrada também na execução deste trabalho, o que reafirma a importância de mais investigações sobre o tema, de grande relevância.

O grupo, além de representar um importante espaço para as crianças, constituiu-se como um elemento de extrema relevância para a formação profissional da acadêmica. A observação participante mostrou-se uma ferramenta eficaz para a aprendizagem de conhecimentos teóricos e práticos acerca do trabalho clínico com crianças, diante da modalidade grupal. Para Gerhardt e Silveira (2009), na observação participante, ocorre o contato direto do pesquisador com o fenômeno observado, e, assim, são obtidas informações sobre a realidade no próprio contexto.

O divórcio é uma temática atual e relevante, que influencia na dinâmica familiar, na saúde mental dos envolvidos e na sociedade como um todo. Logo, a atuação enquanto observadora participante do grupo contribuiu grandemente para a formação profissional da acadêmica, oferecendo experiência para agir diante dessas situações, principalmente com o público infantil. Portanto, tem-se a observação participante e o relato de experiência como elementos preciosos para a formação do futuro profissional de Psicologia, agregando saberes de modo mais profundo do que os conteúdos estudados em sala de aula.

Para a acadêmica, extensionista no programa “Oficinas de Parentalidade” por três anos, o grupo se configurou como uma experiência rica em aprendizados e afetos, compondo seu Trabalho de Conclusão de Curso da graduação em Psicologia. Destaca-se a relevância da atividade de extensão durante o percurso acadêmico, agregando conhecimentos, complementando o aprendizado promovido por atividades de ensino e pesquisa. Ademais, práticas extensionistas são de extrema importância no que se refere à formação profissional, pois permitem a aproximação entre os alunos e a comunidade em geral.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Programas de extensão são importantes ações na formação acadêmica de futuros profissionais, sobretudo em temas atuais como os trabalhados no grupo em questão. Ressaltam-se a relevância e a responsabilidade social do projeto por contribuir para a efetivação de medidas legais de proteção à criança, como preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL,

1990), trazendo repercussões importantes na qualidade de vida dos sujeitos envolvidos.

Outrossim, o grupo mostrou-se como um potente instrumento de auxílio para crianças cujos pais se divorciaram. Com o crescente número de divórcios, e suas possíveis implicações na vida dos filhos menores de idade, destaca-se o importante papel da Psicologia para promover trabalhos com famílias e, especialmente, com crianças nesses contextos.

É essencial a garantia do direito da criança à convivência familiar com ambos os pais, entendendo que a noção de parentalidade e conjugalidade são distintas e dissociadas. Ainda, é fundamental compreender a visão das crianças perante o divórcio dos pais, além da proposição de estratégias que minimizem os possíveis prejuízos desse processo aos filhos. Uma alternativa diante disso são os grupos psicoterapêuticos para as crianças, que podem, inclusive, ser propostos como atividades de extensão no contexto das universidades.

Finalmente, no que se refere à atuação da discente como observadora participante, nota-se que esse processo contribuiu sobremaneira para a sua formação profissional, destacando-se a importância da atividade de extensão na formação do profissional de Psicologia.

## REFERÊNCIAS

ABREU, C. D. *et al.* Divórcio dos pais: sentimentos e percepções das crianças. **Semina: Ciências Sociais e Humanas**, [s. l.], v. 41, n. 1, p. 19-32, 2020.

AFONSO, T. *et al.* O uso do diário de campo na inserção ecológica em uma família de uma comunidade ribeirinha amazônica. *Psicologia & Sociedade*, [s. l.], v. 27, n. 1, p. 131-141, 2015.

AGUIRRE, A. M. B. A primeira experiência clínica do aluno: ansiedades e fantasias presentes no atendimento e na supervisão. **Psicologia: Teoria e Prática**, [s. l.], v. 2, n. 1, p. 3-31, 2000.

ALMEIDA, N.; MONTEIRO, S. **Os meus pais já não vivem juntos**: intervenção em grupo com crianças e jovens de pais divorciados. Lisboa: Coisas de Ler, 2012.

BORDONI, J. D. A.; TONET, L. As oficinas de pais e filhos como instrumento para coibir a alienação parental. **Themis: Revista da Esmec**, Fortaleza, v. 14, p. 105-129, 2016.

BRASIL. **Lei n. 6.515, de 26 de dezembro de 1977**. Regula os casos de dissolução da sociedade conjugal e do casamento, seus efeitos e respectivos

processos, e dá outras providências. Brasília, DF: Casa Civil, 1977. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L6515.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6515.htm). Acesso em: 20 jul. 2020.

BRASIL. **Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Casa Civil, 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/l8069.htm). Acesso em: 23 jan. 2020.

BRASIL. **Lei n. 12.318, de 26 de agosto de 2010**. Dispõe sobre a alienação parental e altera o art. 236 da Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília, DF: Casa Civil, 2010. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12318.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12318.htm). Acesso em: 20 jul. 2020.

BRASIL. Ministério da Justiça. Conselho Nacional de Justiça. **Oficina de pais e filhos**: cartilha do instrutor. Brasília, DF: Casa Civil, 2016.

BRITO, M. M.; SILVA, A. A. B. a mediação familiar e o fim do relacionamento conjugal: o problema do acesso à justiça e a experiência das oficinas de parentalidade. **Revista de Formas Consensuais de Solução de Conflitos**, [s. l.], v. 3, n. 2, p. 19-36, 2017.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Referências técnicas para atuação de psicólogos(os) em varas de família**. Brasília: CFP, 2019.

COSTA, T. **Psicanálise com crianças**. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

FERNANDES, W. J.; SVARTMAN, B.; FERNANDES, B. S. (org.). **Grupos e configurações vinculares**. Porto Alegre: Artmed, 2003.

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GRANDESSO, M. A. Quem é a dona da história? *In*: CRUZ, H. M. (org.). **Papai, mamãe, você... E eu?** Conversações terapêuticas em famílias com crianças. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2000. p. 101-122.

JURAS, M. M.; COSTA, L. F. O divórcio destrutivo na perspectiva de filhos com menos de 12 anos. **Estilos da Clínica**, [s. l.], v. 16, n. 1, p. 222-245, 2011.

NEGRÃO, N. T.; GIACOMOZZI, A. I. A separação e disputa de guarda conflitiva e os prejuízos para os filhos. **LIBERABIT**, Lima, v. 21, n. 1, p. 103-114, 2015.

NÜSKE, J. P. F.; GRIGORIEFF, A. G. Alienação parental: complexidades despertadas no âmbito familiar. **Pensando Famílias**, [s. l.], v. 19, n. 1, p. 77-87, 2015.

OLIVEIRA, J. L. A. P.; CREPALDI, M. A. Relação entre o pai e os filhos após o divórcio: revisão integrativa da literatura. **Actualidades em Psicologia**, Lisboa, v. 32, n. 124, p. 91-109, 2018.

ORTOLAN, M. L. M. *et al.* Grupos de dinâmica infantil e os efeitos terapêuticos do brincar. **Revista SPAGESP**, [s. l.], v. 19, n. 2, p. 23-33, 2018.

SARMET, Y. A. G. Os filhos de Medeia e a síndrome da alienação parental. **Psicologia USP**, [s. l.], v. 27, n. 3, p. 482-491, 2016.

SCATENA, L. **Grupos com crianças**: uma revisão bibliográfica. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Aprimoramento Profissional do Hospital das Clínicas) – Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

SILVA, L. D. L. *et al.* O exercício da parentalidade após a dissolução conjugal: uma revisão integrativa. **Pensando Famílias**, [s. l.], v. 23, n. 1, p. 105-120, 2019.

SILVA, L. D. L. *et al.* A construção da parentalidade após a dissolução conjugal e as oficinas de parentalidade. **Nova Perspectiva Sistêmica**, [s. l.], v. 29, n. 66, p. 87-100, 2020.

SILVA, L. M. *et al.* Oficinas de parentalidade. **Participação**, [s. l.], v. 27, p. 18-26, 2015.

SOUZA, R. M. Depois que papai e mamãe se separaram: um relato dos filhos. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, [s. l.], v. 16, n. 3, p. 203-211, 2000.

TRINCA, W. (org.). **Formas de investigação clínica em psicologia**. São Paulo: Vetor, 1997.

TRINDADE, J.; MOLINARI, F. Divórcio: do processo psicológico, do luto e dos efeitos na criança. **Revista do Ministério Público do RS**, Porto Alegre, v. 70, p. 167-181, 2011.